



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3160
Em 08/09/2025
Aguiar
EXPEDIENTE

Ofício nº 3404/2025/SG

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Devolução de Mensagem do Executivo

Assunto: Devolução da Mensagem do Executivo nº 4664/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex.^a utilizado da prerrogativa constante do art. 202 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa para solicitar a devolução da Mensagem do Executivo 4664/2024, que “Institui o programa IPTU Premiado e o IPTU Progressivo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.”, tendo em vista a necessidade de aprimoramento da redação, visando a melhor aplicação e eficácia do instrumento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.09.08
15:47:32 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br